

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 427 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER,** auxílio transporte à Professora abaixo relacionada, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2021:

Professor	Porcentagem sobre o vencimento base
Eliandra Fabiane Gullich de Barcellos	5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento)

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**